



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de Avisos

Em 06 / 11 / 02

Câmara Municipal de Quatis
Lucia Maria Laborão Almeida
Diretora de Secretaria
Matricula - 04 017 / 99

RESOLUÇÃO Nº 037/2002

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e o Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE “CIDADÃ QUATIENSE” A DEPUTADA FEDERAL LAURA CARNEIRO.

Art. 1º - Fica concedido o título de “CIDADÃ QUATIENSE” a Deputada Federal Laura Carneiro, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 31 de outubro de 2002.

DR. OSWALDO LUIZ GONÇALVES FELIPPE
Presidente